

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NA ÁREA DE REFERÊNCIA DO TCSA PORTO SUL

1. INTRODUÇÃO

A região sul do estado da Bahia, é considerada um hotspot de biodiversidade, devido à riqueza de espécies da flora e da fauna, com presença de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, já que abrange significativos remanescentes de mata atlântica em bom estado de conservação. Nesse contexto, nesta região o estado da Bahia criou as seguintes Unidades de Conservação: Parque Estadual da Serra do Conduru, Parque Estadual da Ponta da Tulha, APA Costa de Itacaré-Serra Grande e APA Lagoa Encantada e Rio Almada.

Considerando que existe para esta região o projeto de implantação do Porto Sul, em 2019 foi assinado o Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) que visa promover a gestão ambiental integrada e estratégica na área sob influência do Complexo Portuário e de Serviços Porto Sul, no Sul da Bahia.

O TCSA foi celebrado entre os compromitentes, Ministérios Públicos estadual e federal, e os seguintes compromissários, o estado da Bahia, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e Casa Civil, o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), o município de Ilhéus e a empresa Bahia Mineração S/A. Neste contexto, o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – que atua desde 1995 em todo o território nacional, é a instituição selecionada responsável pela gestão dos recursos financeiros do TCSA Porto Sul, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços/consultorias.

O objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da instalação do complexo portuário. Considerando a riqueza biológica dessa região, torna-se necessário fortalecer ações de proteção dos animais silvestres, que vêm sofrendo diversas ameaças como caça, captura, aprisionamento e tráfico. Parte dessas ameaças decorre da falta de informação, sensibilização e consciência da população sobre o papel ecológico da fauna e sobre os impactos negativos dessas práticas. Nesse contexto, a Educação Ambiental se apresenta como ferramenta essencial para promover mudanças de valores, atitudes e comportamentos, estimulando o respeito à biodiversidade e o engajamento coletivo em prol da conservação.

2. OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações de educação ambiental na área de referência do TCSA Porto Sul, visando à sensibilização de diferentes públicos sobre a importância e conservação da fauna silvestre e a redução das ameaças às espécies e ecossistemas associados.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Identificar atores, instituições locais e comunidades estratégicas para a conservação da fauna silvestre, bem como levantar informações sobre o contexto local, de modo a fortalecer a efetividade das ações;

3.2 Realizar Diagnóstico territorial participativo sobre a fauna silvestre da região e promover a sensibilização do público prioritário para sua conservação, estimulando a reflexão crítica, o senso de pertencimento e o engajamento em ações proativas;

3.3 Elaborar materiais educativos e de comunicação que subsidiem a atuação de educadores no desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas, voltadas à sensibilização, valorização e conservação da fauna silvestre;

3.4 Promover estratégias de Educação Ambiental contextualizadas aos diferentes públicos e territórios, ampliando o acesso a informações socioambientais e fortalecendo a mobilização e participação social para a proteção da fauna silvestre, com respeito à diversidade étnico-racial, cultural e religiosa e às especificidades socioterritoriais.

3.5 Promover a articulação interinstitucional e atuação conjunta entre parceiros territoriais, visando à continuidade e à sustentabilidade das ações de conservação da fauna silvestre.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As ações de Educação Ambiental devem abranger três municípios inseridos na área de referência do TCSA Porto Sul - **Ilhéus, Itacaré e Uruçuca**, especialmente no entorno das unidades de conservação.

5. PÚBLICO

O presente trabalho terá como público a sociedade em geral, devendo, contudo, priorizar representantes de segmentos sociais com atuação, vínculo ou influência nos territórios de ocorrência da fauna silvestre, especialmente:

- Povos e comunidades tradicionais;
- Comunidades locais;
- Unidades escolares das redes públicas estadual e municipal de ensino, com especial atenção a Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) e escolas comunitárias;
- Organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais, fóruns e redes que atuem na área de conservação da fauna silvestre;
- Brigadas municipais e brigadas voluntárias;
- Agentes de viagem, guias e condutores de turismo;
- Cooperativas, Associações e Sindicatos de agricultores e produtores rurais, especialmente aqueles inseridos em áreas de ocorrência de fauna silvestre;
- Colônias, associações, cooperativas e sindicatos de pescadores e marisqueiras;
- Instituições socioambientais que desenvolvam ações relacionadas à conservação da fauna silvestre.

As ações previstas neste Termo de Referência deverão observar, de forma transversal, os direitos, modos de vida, conhecimentos tradicionais, formas de organização social, territórios e identidades do público prioritário, especialmente dos povos e comunidades

tradicionais presentes na área de abrangência do projeto, assegurando participação social, valorização dos saberes tradicionais, enfrentamento à discriminação étnico-racial e religiosa e respeito à autodeterminação e à autoidentificação das comunidades.

6. PARCERIAS

A execução de todas as ações deverá ocorrer de forma articulada com parceiros locais ou territoriais estratégicos, especialmente as campanhas de sensibilização, considerando as especificidades, demandas e possibilidades de atuação no território. Deve-se buscar o apoio e participação dos parceiros com objetivo de fortalecer a integração institucional, ampliar o alcance das ações, potencializar os resultados do projeto, bem como promover a discussão do tema da proteção da fauna silvestre nos diversos segmentos institucionais.

Entre os potenciais parceiros estratégicos, destacam-se:

- Prefeituras e Secretarias municipais (Meio Ambiente, Saúde, Agricultura, Educação, Turismo);
- Órgãos ambientais: Ibama, ICMBio, Unidades regionais do Inema;
- Secretaria de Promoção da Igualdade Racial;
- Secretaria de Cultura;
- Órgãos de segurança pública ou correlatos (batalhões de polícia, guardas municipais, corpo de bombeiros etc.);
- Núcleos Territoriais de Educação (NTEs);
- Consórcios do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC);
- Associações e lideranças comunitárias;
- Colegiados ambientais e territoriais (conselhos de meio ambiente, conselhos de unidades de conservação, comitês de bacia etc.);
- Universidades, Instituições de Ensino Superior e Institutos Federais;
- Organizações da sociedade civil, redes e movimentos socioambientais.

7. ATIVIDADES E PRODUTOS

Para o alcance dos resultados, a Contratada deverá realizar as seguintes atividades e entrega de produtos:

ATIVIDADE 1 – Alinhamento e Entrega do Plano de Trabalho

A Contratada deverá participar de reuniões de alinhamento com a equipe técnica instituída pela SEMA e pelo INEMA, doravante identificada como Equipe de Supervisão, para apresentação, discussão e adequação do Plano de Trabalho. A Contratada deverá participar de, no mínimo, 02 (duas) reuniões, sendo a primeira presencial e realizada em até 10 dias após a assinatura do contrato com objetivo de apresentação da proposta de Plano de Trabalho para alinhamento e discussão. A segunda reunião deverá ser virtual e ocorrer com 10 dias contados da primeira reunião, para apresentação final e validação do Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho deverá conter, minimamente:

- Detalhamento das Atividades que serão realizadas;

- Descrição Metodológica para o desenvolvimento de cada uma das atividades, devendo contemplar metodologias participativas que promovam o engajamento contínuo do público;
- Resultados esperados;
- Recursos que serão empregados;
- Cronograma detalhado das atividades;
- Indicadores e meios de verificação dos resultados.

Produto 01 - Plano de Trabalho: Deve ser entregue o Plano de Trabalho elaborado a partir das especificações deste Termo de Referência e dos acordos estabelecidos nas reuniões com a Equipe de Supervisão. O documento deve conter todas as informações supracitadas e demais informações consideradas relevantes. O Plano de Trabalho será submetido à avaliação da Equipe de Supervisão, e após a aprovação, deverá ser entregue sua versão final.

ATIVIDADE 2 – Mapeamento e Mobilização Social

A Contratada deverá realizar articulação com parceiros locais e territoriais e identificar atores, instituições locais e comunidades estratégicas para a conservação da fauna silvestre, especialmente àqueles listados como público prioritário deste Termo de Referência. Devem ser mapeadas suas competências, áreas de atuação, parcerias existentes entre atores/instituições e lacunas de articulação identificadas. A Contratada também deverá colher informações sobre a realidade e contexto local, indicando potencialidades e desafios, aspectos ambientais, culturais e socioeconômicos relevantes para a conservação da fauna silvestre, bem como sobre a receptividade municipal com relação à proposta, de modo a subsidiar a articulação interinstitucional e fortalecer a efetividade das ações.

Deverá ser realizado levantamento secundário de informações, bem como visitas a campo nos municípios de Ilhéus, Itacaré e Uruçuca, incluindo nas comunidades identificadas para promover articulação e mobilização entre os atores e instituições numa perspectiva de desenvolver as ações de forma participativa.

Produto 02 - Relatório do Mapeamento e Mobilização Social: Deverá ser elaborado um relatório a partir das visitas de campo e das consultas a atores, instituições e comunidades locais, devendo incluir, no mínimo:

- Descritivo das atividades executadas;
- Lista organizada de atores, instituições e comunidades com contatos básicos (nome, endereço institucional, e-mail, telefone) área de atuação, parcerias existentes entre atores/instituições e lacunas de articulação identificadas;
- Breve análise da realidade e contexto local;
- Informações sobre potencialidades e desafios com relação à proposta, aspectos ambientais, culturais e socioeconômicos relevantes para a conservação da fauna silvestre, bem como sobre a receptividade municipal com relação à proposta.
- Documentos comprobatórios das atividades: listas de presença, atas de reunião, registro fotográfico com coordenadas geográficas, dentre outros documentos relevantes.

O produto deverá ser enviado em meio digital no formato editável (.doc ou .docx) para análise e aprovação da Equipe de Supervisão.

ATIVIDADE 3 - Oficinas de Diagnóstico e Sensibilização ambiental

A Contratada deverá realizar 06 (seis) Oficinas de Diagnóstico e Sensibilização Ambiental nos municípios de abrangência deste Termo de Referência, sendo 02 (duas) Oficinas por município, obrigatoriamente: 01 (uma) na zona urbana e 01 (uma) na zona rural (comunidades locais). A condução das Oficinas será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá adotar metodologias participativas, interativas e adequadas ao perfil sociocultural dos participantes.

As Oficinas terão como finalidade:

- Realizar Diagnóstico Territorial Participativo sobre a fauna silvestre da região;
- Promover Sensibilização ambiental do público participante para a conservação da fauna, estimulando a reflexão crítica, o senso de pertencimento e o engajamento em ações proativas;
- Gerar subsídios técnicos para elaboração dos materiais pedagógicos e comunicativos previstos neste Termo de Referência, bem como para o Plano de Comunicação.

Previamente à execução das Oficinas, a Contratada deverá:

- Participar de reunião virtual com a Equipe de Supervisão para discussão metodológica, coerente com o Plano de Trabalho e adaptada às especificidades territoriais e ao perfil dos participantes prioritários, bem como para definição da programação e pactuação do cronograma;
- Articular com parceiros locais e territoriais, e mobilizar os participantes identificados na *Atividade 2 – Mapeamento e Mobilização Social*, sendo imprescindível a participação de representantes das Unidades escolares das redes públicas estadual e municipal de ensino;
- Providenciar espaço adequado para a realização das oficinas, observadas as seguintes condições mínimas: sala ampla, arejada, com mobiliário móvel e infraestrutura compatível às atividades previstas;
- Providenciar infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e apoio logístico necessários.

Cada Oficina deverá:

- Ter duração mínima de 06 (seis) horas;
- Contar com a participação de, no mínimo, 15 (quinze) e até 30 (trinta) representantes. No caso de não atingimento do número mínimo de participantes, a Oficina deverá ser reagendada, mediante reforço das estratégias de mobilização.
- Contemplar a diversidade dos segmentos sociais definidos como público prioritário;
- Assegurar ambiente propício à participação e construção coletiva.

Descrição das atividades a serem realizadas nas Oficinas:

A Contratada deverá realizar Diagnóstico Rápido Participativo e Sensibilização Ambiental, utilizando metodologias participativas e inclusivas que considerem as

relações culturais, sociais, econômicas, religiosas e territoriais estabelecidas pelas comunidades com os recursos naturais e com a biodiversidade, conforme descrição abaixo.

1. **Diagnóstico Rápido Participativo (DRP):** Deve ser realizado DRP, com o objetivo de levantar informações sobre a fauna silvestre no território a partir da escuta qualificada, do diálogo e da participação dos atores locais, valorizando conhecimentos, percepções, experiências e demandas relacionadas à conservação da fauna. A partir do Diagnóstico deve ser possível compreender: a) as áreas de ocorrência das espécies; b) as principais ameaças e crimes contra a fauna na região; c) potencialidades e desafios para a conservação da fauna; c) iniciativas, programas e projetos relacionados ao tema; d) aspectos ambientais, culturais e socioeconômicos relevantes sobre a relação da comunidade com a fauna local; e) registro de necessidades/demandas e demais informações relevantes para execução das ações previstas neste Termo de referência.
2. **Sensibilização Ambiental**, promovendo: a) a reflexão crítica sobre a importância ecológica da fauna silvestre e sobre o papel das Unidades de Conservação do território e os serviços ambientais por elas prestados; b) o estímulo ao senso de pertencimento e corresponsabilidade na conservação da biodiversidade. c) a mobilização para adoção de atitudes, comportamentos e práticas concretas de conservação ambiental.

Caberá à Contratada:

- Custear as despesas de almoço e lanche dos participantes a serem servidos no local;
- Custear as despesas com transporte terrestre dos participantes, caso necessário. Em caso de instituições públicas, estas serão responsáveis pelo deslocamento dos seus representantes;
- Sistematizar os resultados obtidos para subsidiar os produtos previstos neste Termo de Referência.

Produto 03 - Relatório das Oficinas: Deverá ser elaborado relatório detalhado e organizado que comprove a execução de todas as etapas da Atividade 3, contendo:

- Descritivo das oficinas realizadas, incluindo metodologia, discussões, resultados alcançados e conclusões;
- Sistematização e análise das informações sobre a fauna silvestre obtidas no DRP;
- Registros comprobatórios em anexo, tais como: listas de presença digitalizadas e assinadas; atas de reunião; registro fotográfico, com coordenadas geográficas
- Avaliações/feedback dos participantes por meio de questionários ou registros audiovisuais.

O produto deverá ser enviado em meio digital no formato editável (.doc ou .docx) para análise da Equipe de Supervisão. Ao final, deverá ser disponibilizado acervo digital de registros fotográficos das atividades, em alta resolução e com qualidade adequada para utilização em materiais e mídias institucionais oficiais.

ATIVIDADE 4 - Elaboração de Material Pedagógico

A partir das informações coletadas nas *Oficinas de Diagnóstico e Sensibilização Ambiental*, a Contratada deverá elaborar material pedagógico contextualizado sobre a fauna silvestre, composto por **02 cartilhas e 01 jogo educativo**, conforme especificações abaixo:

Cartilha 01 - Tema: Conservação da fauna

Conteúdo mínimo:

- Introdução à fauna silvestre da Bahia, destacando conhecimentos gerais sobre a fauna, suas características, diversidade, biomas, ecossistemas, serviços ecossistêmicos e importância ecológica;
- Espécies silvestres (terrestres e marinhas) de ocorrência na região e que são mais comuns nos crimes contra a fauna, especialmente as ameaçadas de extinção; principais causas de ameaça e estratégias de proteção;
- Unidades de conservação;
- Experiências de conservação na região (ex.: defeso de espécies marinhas; ações realizadas nas unidades de conservação etc.).

Cartilha 02 - Tema: Gestão da Fauna

Conteúdo mínimo:

- Introdução à fauna silvestre da Bahia, destacando conhecimentos gerais sobre a fauna, suas características, diversidade, biomas, ecossistemas, serviços ecossistêmicos e importância ecológica;
- Crimes comuns relacionados à fauna e legislação vigente
- Instituições de proteção à fauna silvestre;
- Destinação de animais silvestres (Centros de triagem de animais silvestres - CETAS e Áreas de soltura - ASAS);
- Instrumentos de participação e denúncia: canais de denúncia de crimes contra a fauna; informações sobre resgate, entrega voluntária e destinação de animais e oportunidades de engajamento comunitário.

As Cartilhas devem atender às seguintes especificações:

- Linguagem: acessível e didática;
- Elementos: textos explicativos, infográficos, ilustrações, mapas, fotos, quadros e tabelas;
- Design visual atrativo, com cores que remetam à natureza e à fauna local;
- Incluir expediente em conformidade as diretrizes institucionais;
- Extensão: 16 páginas (cada cartilha).

Jogo Educativo

Deve ser elaborado um jogo educativo (em formato de tabuleiro, cartas, memória, trilha ou similar) concebido como ferramenta pedagógica interativa para utilização coletiva e mediada pelo educador. O jogo deverá favorecer a participação, a interação e a construção coletiva de conhecimentos sobre a fauna silvestre, contemplando informações e/ou imagens referentes a espécies, hábitos, habitats, ameaças, diferenças

entre animais domésticos e silvestres e boas práticas de conservação. A dinâmica deverá possibilitar que os participantes relacionem conceitos, reconheçam características e necessidades de diferentes grupos de animais e reflitam sobre atitudes de conservação, de forma lúdica e participativa.

O jogo educativo deve atender às seguintes especificações:

- Contemplar características, necessidades e particularidades da região
- Adequação aos diferentes públicos e faixas etárias;
- Acompanhado de manual de instruções com regras claras e em linguagem acessível;
- Resistente, com acabamento de qualidade que permita múltiplas reutilizações em atividades educativas;
- Atender a padrões de segurança compatíveis com o uso por crianças e adolescentes;
- Atrativo, com cores e ilustrações que facilitem a compreensão;
- Formato físico, não digital, adequado ao uso em sala de aula e demais espaços educativos.

Produto 04A – Cartilhas:

As Cartilhas deverão ser entregues em meio digital, em formato aberto e editável (.doc ou .docx) para avaliação pela Equipe de Supervisão. Após a aprovação da versão digital, deverá ser disponibilizada:

1. Versão final diagramada em formato digital aberto e editável, acompanhada de versão em PDF, para fins de arquivo, divulgação e utilização institucional;
2. Provas gráficas (versões impressas) das Cartilhas 01 e 02, para verificação e aprovação das especificações técnicas de impressão
3. 600 (seiscentos) exemplares de cada cartilha, após aprovação das provas gráficas, conforme as seguintes especificações:
 - Capa: 42 × 15 cm, 4 × 4 cores, tinta escala, em papel couchê fosco, com CTP incluso;
 - Miolo: 16 páginas, 21 × 15 cm, 4 cores, tinta escala, em papel couchê fosco 115 g, com CTP incluso;
 - Acabamento: dobrado e grampeado.

Produto 04B – Jogo educativo: Inicialmente a Contratada deverá apresentar um documento em meio digital no formato editável (.doc ou .docx) e em (pdf.), contendo as informações gerais sobre o Jogo, destacando objetivo, dinâmica, conteúdos educativos abordados, regras, protótipo gráfico dos itens que compõem o jogo, e proposta de texto para o manual de instruções. Após aprovação, a Contratada deverá entregar:

1. Protótipo físico do jogo e manual de instruções impresso
2. Simulação/Teste de jogabilidade junto à Equipe de Supervisão.
3. 200 (duzentos) jogos completos, devidamente embalados e prontos para uso.

As provas gráficas e os exemplares das Cartilhas 01 e 02 (Produto 04A), bem como o protótipo físico e jogos completos (Produto 04B) deverão ser entregues no endereço: Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, Salvador, BA.

Para fins de acompanhamento por parte da Contratante, a Contratada deverá registrar por meio de envio de correio eletrônico para o responsável técnico, com cópia para OLcontratos@funbio.org.br e gerencia.tcsa1@funbio.org.br, o envio ao endereço supracitado das provas gráficas e exemplares das Cartilhas e protótipo e jogos completos.

ATIVIDADE 5 – Campanhas de Sensibilização

A Contratada deverá desenvolver e implementar Campanhas de Sensibilização para a Conservação da Fauna Silvestre, compreendidas como um conjunto integrado de ações de planejamento, comunicação, mobilização social, sensibilização e articulação territorial, destinadas a ampliar o conhecimento e o envolvimento do público prioritário e fortalecer a atuação conjunta de atores locais em favor da conservação da fauna silvestre.

A execução desta etapa deverá contemplar as ações a seguir, que deverão ser realizadas de forma articulada e integrada, considerando as especificidades territoriais, socioculturais e ambientais dos municípios abrangidos e os diferentes públicos envolvidos:

nº	Ação	Descrição	Produto
5.1	Reunião de alinhamento com a SEMA/Inema	Reunião virtual de 2 a 4h com SEMA/Inema para alinhamento e discussão sobre execução da Atividade 5 - Comunicação, Mobilização e Sensibilização Ambiental.	Subsídio para Produto 05A - Plano de Comunicação
5.2	Elaboração do Plano de Comunicação	Elaboração do Plano de Comunicação contextualizado a partir das Oficinas de Diagnóstico.	Produto 05A - Plano de Comunicação
5.3	Produção de peças comunicativas	Criação, revisão, diagramação e finalização das peças previstas no Plano	Produto 05B - Peças Comunicativas
5.4	Campanhas de sensibilização	Execução das campanhas educativas nos três municípios e articulação com parceiros. Devem ser realizadas ações presenciais em locais estratégicos dos municípios, priorizando-se sempre que possível as associações comunitárias, escolas, pontos turísticos, feiras livres e mercados municipais, entradas de trilhas, unidades de conservação (Parques Estaduais da Ponta da Tulha e da Serra do Conduru). Adicionalmente, devem ser realizadas ações que orientem sobre o defeso de espécies marinhas e ações que incentivem a entrega voluntária de animais, em parceria com os órgãos competentes.	Produto 05C - Relatório
5.5	Oficina de formação de	Realização de 1 oficina de 4 a 6h para 15–30 professores e coordenadores pedagógicos,	Produto 05C - Relatório

	professores	incluindo representantes dos três municípios, para orientações sobre o tema da fauna silvestre e sobre possibilidades de utilização dos materiais como recurso pedagógico em atividades de educação ambiental. A Contratada será responsável por providenciar espaço, alimentação e transporte dos participantes, se necessário.	
5.6	Reunião interinstitucional para estruturação de núcleos territoriais	Realização de 01 reunião interinstitucional, com participação de, no mínimo, 03 representantes de cada município, visando à apresentação dos resultados do projeto, à identificação de oportunidades de cooperação e à definição de estratégias para a continuidade das ações, após o encerramento do projeto, tendo como resultado esperado o estímulo à estruturação de núcleos/ rede territorial de articulação para a conservação da fauna silvestre. A reunião deverá ocorrer presencialmente, em um dos municípios, a ser definido em conjunto com a Equipe de Supervisão, cabendo à Contratada providenciar o local e a infraestrutura necessários bem com adotar as providências necessárias à participação dos representantes dos municípios. A Contratada deverá ainda sistematizar os resultados da reunião, os encaminhamentos pactuados, os atores envolvidos e as estratégias definidas para a continuidade da articulação territorial, de modo a subsidiar a consolidação do núcleo ou rede territorial após o encerramento do projeto. Para esta atividade não estão incluídos custos com alimentação e transporte dos participantes, podendo eventuais necessidades ser viabilizadas mediante articulação com instituições e atores locais, sem custos adicionais para a Contratante. Obs.: Caso necessário, poderão ser adotadas reuniões virtuais ou encontros descentralizados para assegurar a mobilização dos atores, a continuidade das articulações e o acompanhamento dos encaminhamentos, sem custos adicionais para a Contratante.	Produto 05C - Relatório

Produto 05A – Plano de Comunicação: Após alinhamento com a SEMA/Inema, deverá ser elaborado um Plano de Comunicação contextualizado, considerando os resultados

obtidos nas Oficinas de Diagnóstico. Deverá conter, minimamente, objetivos, públicos, mensagens-chave, estratégias para divulgação, instalação e entrega das peças comunicativas e materiais pedagógicos produzidos, estratégias de mobilização, meios de divulgação, cronograma de execução e formas de acompanhamento e continuidade das ações. O Plano de comunicação deve entregue em meio digital no formato editável (.doc ou .docx), e submetido à Equipe de Supervisão para análise. A versão final deverá ser entregue em formato pdf., em conformidade com as orientações deste Termo de referência.

Produto 05B - Peças Comunicativas: compreende a criação, elaboração e finalização das peças comunicativas previstas no Plano de Comunicação, incluindo, conforme aplicável, revisão ortográfica, edição, diagramação e impressão. As peças deverão considerar as especificidades municipais, bem como a adequação das mensagens aos diferentes públicos prioritários. Devem ser entregues as seguintes peças:

nº	Ação	Descrição	Utilização das peças
1	Outdoor	03 (três) outdoors distintos, contextualizados à realidade local de cada município, atendendo ao padrão de dimensão 9 m x 3 m, admitindo-se ajustes conforme a realidade local. Deverá ser entregue a arte gráfica em sua versão preliminar para validação da Equipe de Supervisão e após aprovação, a versão final deverá ser entregue em arquivo aberto e em formato final (JPEG e/ou PNG).	Os Outdoors devem ser instalados sob responsabilidade da Contratada, pelo período de 02 (duas) semanas, durante as campanhas educativas, nos locais estratégicos definidos no Plano de Comunicação.
2	Cartazes	02 (duas) artes distintas de cartazes educativos, para análise prévia da Equipe de Supervisão; após aprovação, entregar a versão final dos cartazes em arquivo aberto/editável e em formato final JPEG e/ou PNG, em resolução adequada para impressão e reprodução digital; 1.000 (mil) unidades de cartazes (500 de cada versão) , frente única, 4x0, papel couchê fosco 170 g, formato 40 x 60 cm, com gravação de chapa CTP. Entregar 02 exemplares para aprovação prévia da Equipe de Supervisão no endereço: Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, CAB, Salvador, BA. Após aprovação, entregar os 1000 cartazes em endereço local a ser indicado pela Contratante.	Os cartazes devem ser entregues durante as campanhas educativas, em locais estratégicos, conforme o Plano de Comunicação.
3	Spots de rádio	03 (três) versões distintas de spots de rádio , com duração de até 30 segundos cada, de caráter educativo e contextualizado à realidade de cada município, com mensagens mobilizadoras sobre o tema. Devem ser entregues os roteiros e as versões preliminares gravadas para análise e aprovação da Equipe de Supervisão. Após aprovação, entregar os 03 (três) spots com locução e trilha sonora em formatos MP3 e WAV, com qualidade técnica adequada à veiculação em emissoras de rádio e	Veiculação em rádios locais e/ou carros de som durante as campanhas educativas e conforme o Plano de Comunicação.

		demais meios de comunicação previstos no Plano de Comunicação.	
4	Vídeo	01 (um) vídeo educativo contextualizado, com duração de até 02 (dois) minutos. Deverá ser entregue o roteiro e a versão preliminar do vídeo para análise e aprovação da Equipe de Supervisão. Após aprovação, entregar a versão definitiva do vídeo com • resolução 4K • imagem colorida; • narração e legendas em português • imagens captadas pela Contratada e/ou provenientes de bancos de imagens, devidamente autorizadas para utilização; • recursos de animação, quando aplicáveis; • identidade visual padronizada e previamente aprovada pela Contratante; • trilha sonora com direitos de utilização devidamente assegurados. O vídeo final deverá ser entregue em formato digital MP4, com qualidade técnica adequada à reprodução e veiculação nos meios de comunicação previstos no Plano de Comunicação.	O vídeo deverá ser utilizado nas campanhas educativas bem como poderá ser disponibilizado o arquivo de mídia para os parceiros locais, caso solicitado.
Observação: Para fins de acompanhamento por parte da Contratante, a Contratada deverá registrar por meio de envio de correio eletrônico para o responsável técnico, com cópia para OLcontratos@funbio.org.br e gerencia.tcsa1@funbio.org.br informando a entrega das peças de comunicação para análise. O Produto 05B será considerado aprovado quando o responsável técnico formalizar as seguintes aprovações à Contratante: • Arte/layout dos 3 outdoors; • Recebimento dos 1000 exemplares dos Cartazes; • 3 spots de rádio e, • Vídeo.			

Produto 05C – Relatório Consolidado de Execução das Ações de Comunicação, Mobilização e Sensibilização Ambiental: Deverá ser elaborado relatório consolidado contendo o registro e a sistematização das atividades desenvolvidas. O relatório deverá conter minimamente:

- ações realizadas;
- datas e locais;
- público envolvido;
- estratégias e metodologias adotadas;
- resultados quantitativos e qualitativos;
- instalação, veiculação, utilização e distribuição dos materiais pedagógicos e peças produzidas, informando locais, períodos, quantidades e meios utilizados;
- registros fotográficos com coordenadas geográficas, legendas e identificação das atividades;
- listas de presença;
- avaliação, destacando potencialidades e dificuldades, bem como as soluções adotadas, aprendizados e aspectos relevantes observados nos territórios;

- registro da reunião interinstitucional, com principais pontos discutidos, oportunidades de cooperação identificadas, estratégias de continuidade e encaminhamentos acordados.

O Relatório final deverá evidenciar a integração entre planejamento, comunicação, mobilização, sensibilização e articulação institucional, demonstrando de que forma as ações contribuíram para ampliar a sensibilização sobre a conservação da fauna silvestre e para fortalecer as condições de continuidade das iniciativas nos territórios após o encerramento do projeto. Deverá ser enviado em meio digital no formato editável (.doc ou .docx) para apreciação da Equipe de Supervisão, e após a aprovação, deverá ser entregue sua versão final em (.doc ou .docx) e (pdf.).

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

A forma de apresentação, os conteúdos mínimos e as especificações dos produtos encontram-se descritos individualmente na respectiva atividade, conforme detalhado neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com as normas vigentes.

A formatação de todos os produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir as orientações emitidas pela Equipe de Supervisão. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

Todos os materiais deverão atender integralmente às especificações definidas neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, clareza, objetividade, consistência e veracidade das informações, isenção de erros ortográficos e de digitação, e em conformidade com a identidade visual e diretrizes institucionais da SEMA/INEMA.

Todos os produtos deverão ser previamente submetidos à Equipe de Supervisão, em versão preliminar, para análise, avaliação e validação, cabendo à Contratada realizar os ajustes que forem solicitados. Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

Todos os produtos e atividades em campo deverão ser documentados por meio de registro fotográfico em alta resolução, acompanhado das respectivas coordenadas geográficas (georreferenciamento), devidamente organizados e apresentados em relatório.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos.

Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma previamente definido. A aceitação definitiva dos produtos estará condicionada ao cumprimento integral das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e à validação expressa pela Equipe de Supervisão.

9. CRONOGRAMA E PAGAMENTOS

Os produtos deverão ser entregues e pagos conforme prazo disponível na tabela abaixo:

Atividade	Produto	Prazo de entrega (após a assinatura do contrato)	Prazo de análise	Pagamento
1	1 - Plano de trabalho	30 dias	10 dias	5%
2	2 - Relatório do Mapeamento e Mobilização Social	120 dias	10 dias	10%
3	3 - Relatório das Oficinas	210 dias	10 dias	20%
4	4A - Cartilhas	300 dias	10 dias	10%
	4B - Jogo Educativo	300 dias	10 dias	10%
5	5A - Plano de Comunicação	360 dias	10 dias	5%
	5B - Peças Comunicativas	450 dias	10 dias	20%
	5C - Relatório Consolidado	540 dias	10 dias	20%

As atividades descritas neste Termo de referência deverão ser desempenhadas no prazo de **18 meses**, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Devem estar inclusos no valor da proposta a remuneração dos serviços prestados pela consultoria (pessoal, logística, materiais etc.), bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br; gerencia.tcsa1@funbio.org.br), devidamente aprovados pela Equipe de Supervisão.

O contrato será celebrado com o Funbio com recursos do TCSA Porto Sul e o pagamento será após aprovação do mesmo pela Equipe de Supervisão e após o preenchimento do Termo de Recebimento e Aceite (TRA) pela Equipe de Supervisão no sistema Cérebro. Após o TRA preenchido, a equipe de Contratos entrará em contato com a empresa em até 03 dias úteis para solicitar a emissão da Nota Fiscal. O pagamento é feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, da nota fiscal.

Os produtos deverão ser entregues à Equipe de Supervisão para avaliação. Caso sejam identificados erros, vícios, defeitos, incorreções ou desconformidades em relação aos requisitos e critérios estabelecidos na contratação, caberá à Contratada, às suas expensas e sem ônus adicional para a Contratante, reparar, corrigir, complementar, remover ou substituir as partes do objeto que apresentarem tais inadequações, no prazo estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho e dentro da vigência contratual.

10. INSUMOS NECESSÁRIOS E RESPONSABILIDADES

Caberá à Contratada:

- Executar todas as atividades em conformidade com as especificações deste Termo de referência;
- Adquirir as autorizações ou documentos equivalentes porventura necessários à execução dos trabalhos.
- Utilizar sua própria equipe técnica, material e local de trabalho, fornecendo os insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços descritos neste Termo de Referência.
- Custear as despesas relacionadas a honorários, seguros, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe.
- Custear as despesas de sua equipe nas atividades presenciais, tais como reuniões, atividades de campo e oficinas, incluindo custos relacionados a deslocamentos (passagens, veículos, combustível), hospedagem e alimentação.
- Custear as despesas de alimentação dos participantes quando especificado na descrição da atividade (água, café, lanche e almoço); bem como transporte, caso seja necessário. Para as demais atividades, tais despesas não estão previstas. Eventuais necessidades relacionadas a esses itens poderão ser objeto de articulação com instituições e atores locais, mediante estabelecimento de parcerias, quando houver viabilidade e interesse das partes, sem geração de custos adicionais para a Contratante.
- Custear as despesas de diagramação, impressão, instalação, divulgação das peças comunicativas, bem como aquelas necessárias à realização de oficinas, eventos e campanhas educativas.
- Articular parcerias que assegurem a realização das atividades e utilização dos meios de comunicação existentes nos territórios envolvidos.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que a Equipe de Supervisão verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, obedecendo aos prazos estipulados em cronograma constante no Plano de Trabalho e a vigência contratual.
- Disponibilizar à SEMA/Inema, ao final da contratação e sempre que solicitado, todos os materiais, documentos, dados, arquivos e produtos desenvolvidos ou utilizados no âmbito da execução do objeto.
- Não publicar, divulgar, compartilhar ou utilizar, total ou parcialmente, os dados, informações, resultados, metodologias e produtos decorrentes da presente contratação, em artigos científicos, periódicos, livros, capítulos, trabalhos acadêmicos, eventos, apresentações, relatórios, mídias ou quaisquer outros meios de comunicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da SEMA/Inema e do FUNBIO;

- Quando autorizada a realizar qualquer publicação ou divulgação, observar integralmente as orientações da SEMA/Inema e do FUNBIO quanto à utilização dos dados, à identificação da contratação e aos créditos e referências institucionais pertinentes. Salienta-se que eventual autorização para publicação ou divulgação não implica transferência de titularidade dos dados e produtos, permanecendo resguardados os direitos da Contratante sobre os materiais e informações produzidos no âmbito da contratação.

Caberá à Equipe de Supervisão:

- Disponibilizar à Contratada todos os documentos existentes em seu domínio que possam contribuir com a elaboração desta consultoria, mediante prévia solicitação e análise;
- Providenciar documento de apresentação da Contratada como responsável técnica por esta consultoria para fins que possam ser necessários à execução do contrato;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela Contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste Termo de referência, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado;
- Se responsabilizar pelo deslocamento, alimentação e hospedagem de sua equipe para o acompanhamento das atividades em campo, sem com isso onerar a Contratada;
- Apoiar a Contratada no desenvolvimento das atividades previstas neste Termo de Referência;

11. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA E DA EQUIPE TÉCNICA

• Qualificação da Empresa/Pessoa Jurídica:

A Pessoa Jurídica a ser contratada deve possuir experiência na execução de projetos ou serviços relacionados à:

- a) Conservação, monitoramento e proteção da biodiversidade;
- b) Educação Ambiental (capacitações, oficinas, processos formativos, mobilização e participação social), especialmente relacionados a temas socioambientais;
- c) Diagnósticos e/ou pesquisas e/ou levantamentos de campo, que incluam coleta, sistematização e análise de informações, especialmente em contextos socioambientais.

• Qualificação da Equipe Técnica:

a) Coordenador geral

Perfil desejável: capacidade de liderar e integrar equipes, coordenar projetos, planejar e monitorar atividades e entregas, tomar decisões e solucionar problemas, articular e mobilizar parceiros e gerir conflitos. O Coordenador será o responsável pela condução dos trabalhos deste Termo de Referência e por manter comunicação institucional efetiva junto à Contratante.

Deverá ser comprovado para o Coordenador geral:

- Formação: Nível superior qualquer área;
- Pós-Graduação: nas áreas de Gestão Ambiental, Ciências Ambientais, Conservação da Biodiversidade, Educação Ambiental, Gestão de Projetos ou áreas correlatas.
- Experiência comprovada em Coordenação e/ou Planejamento e/ou Gestão de projetos socioambientais;
- Experiência comprovada em Organização e/ou Execução de processos formativos e/ou eventos socioambientais

b) Coordenador técnico

Perfil desejável: capacidade de orientar e subsidiar os trabalhos da equipe com informações técnicas sobre a fauna silvestre, acompanhar a execução das atividades e assegurar a qualidade e consistência dos produtos produzidos no âmbito do projeto.

Deverá ser comprovado para o Coordenador técnico:

- Formação: Nível superior em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária.
- Pós-graduação na área de Zoologia, Ecologia, Biologia Animal, Conservação da Biodiversidade ou áreas correlatas;
- Experiência comprovada em projetos de conservação da fauna silvestre
- Experiência comprovada na elaboração de documentos técnicos como relatórios e/ou artigos e/ou materiais educativos.

c) Educador ambiental

Perfil desejável: capacidade de planejar e mediar processos educativos, utilizar metodologias participativas e adequadas aos diferentes públicos, promover o diálogo e a participação social, articular e mobilizar atores e integrar conhecimentos técnicos e saberes locais.

Deverá ser comprovado para o Educador ambiental:

- Formação: Nível superior em qualquer área
- Pós-graduação nas áreas de Educação Ambiental, Educação, Gestão Ambiental, Biodiversidade ou temas correlatos
- Experiência comprovada em Mediação/facilitação de processos de Educação ambiental (oficinas, eventos, cursos, campanhas educativas etc.), especialmente se relacionados à fauna silvestre.
- Experiência na elaboração e/ou colaboração e/ou produção de materiais educativos socioambientais
- Nível superior em Ciências Biológicas, Ecologia, Medicina Veterinária, ou áreas correlatas;
- Mobilização/articulação em contextos interinstitucionais e/ou comunitários.

d) Comunicador

Perfil desejável: capacidade de planejar estratégias de comunicação, traduzir conteúdos técnicos para diferentes públicos, desenvolver materiais informativos e educativos, integrar diferentes formatos e canais de comunicação e apoiar ações de sensibilização e mobilização social.

Deverá ser comprovado para o Comunicador:

- Formação: Nível superior em qualquer área, preferencialmente Comunicação ou Publicidade.
- Experiência comprovada na elaboração, produção e/ou edição de materiais de comunicação, incluindo peças gráficas, digitais, educativas e/ou institucionais. Devem ser apresentadas as devidas comprovações, bem como os links/arquivos de acesso ao material produzido.
- Experiência comprovada na execução de eventos ou campanhas voltadas à comunicação, sensibilização e mobilização social, preferencialmente em projetos socioambientais.

A composição da equipe deverá observar, sempre que possível, princípios de equidade de gênero, diversidade étnico-racial e diversidade geracional, especialmente considerando a natureza participativa e territorial das atividades previstas no objeto.

A análise relativa à identidade de gênero e à raça/cor será atestada mediante autodeclaração individual do(a) profissional indicado(a) na proposta. A análise relativa à faixa etária será comprovada mediante documento oficial de identificação que contenha a data de nascimento do(a) profissional indicado(a), para fins de verificação da idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos.

É por meio da equipe profissional descrita acima que será avaliada a capacidade técnica do quadro da proponente.

Os currículos dos profissionais listados acima deverão ser feitos especificamente para este processo seletivo. A documentação a ser apresentada pela proponente deverá ser encaminhada **preferencialmente em arquivo único, no formato PDF**, contendo todos os documentos exigidos, **devidamente organizados, identificados e na ordem em que forem solicitados**, de modo a facilitar a análise, conferência e instrução do processo.

Quando aplicável, o arquivo deverá conter **sumário ou identificação dos documentos**, com a respectiva ordem de apresentação.

Os documentos deverão apresentar boa qualidade de visualização, estar completos, legíveis e, sempre que possível, com recursos de pesquisa textual, não sendo admitida a apresentação de documentos fragmentados em diversos arquivos quando isso comprometer sua conferência ou organização.

A experiência da Pessoa Jurídica será comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da licitante.

A qualificação e a experiência dos profissionais serão comprovadas por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, relatórios, currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados ou documentos similares.

Durante as avaliações da Pessoa Jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste Termo de Referência, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela análise e aprovação dos produtos entregues pela Contratada para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será da Equipe de Supervisão, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas, além de acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração deste estudo.

Quaisquer modificações no escopo do trabalho ou nos prazos de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Supervisão, assim como devem passar pela anuência do FUNBIO enquanto Contratante.

Os servidores indicados no ato da contratação serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato referente aos serviços especificados neste Termo de Referência, bem como pelo preenchimento dos TRAs (Termos de Recebimento e Aceite) e interlocução com o Funbio.

Eventuais dúvidas sobre este Termo de Referência deverão ser direcionadas para o FUNBIO, conforme endereço eletrônico disponibilizado no site da instituição onde este processo seletivo foi publicado. Contatos diretos com os responsáveis técnicos ou com parceiros do estado beneficiado poderão levar à eliminação da organização candidata.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para a SEMA e Inema, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos e do FUNBIO, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização da SEMA, Inema e da Contratante.